



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 161/2022**

De 18 de Abril de 2022

**Concede Conversão em pecúnia a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 144 e seguintes da Lei Complementar 324/2003, Estatuto dos Servidores Municipais e Requerimento nº 127/2022,

**Resolve:**

Conceder Conversão em pecúnia de Licença Prêmio, ao Servidor **Miguel Ferreira dos Santos**, Matrícula 1723, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Técnico em Contabilidade, referente ao período aquisitivo de 01.06.2015 a 31.05.2020, tendo em vista a sua exoneração conforme Requerimento nº 120/2022.

Prefeitura de Cerro Negro, SC, 18 de Abril de 2022.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito